

Nº ORDEM

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

ATIVIDADE  
ECONÔM.

C.B.C.

ENDEREÇO

EMPREGADO

FANINHO FRANCISCO DE MOURA

MÊS MARÇO

ANO 1988

Nº  
CTPSNº  
REG.

FUNÇÃO

HOR. DE  
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANAL

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	PROJ. LIVRAMENTO						
2		"	"	"			
3		"	"	"			
4		"	"	"			
5	<b>S Á B A D O</b>						
6	<b>D O M I N G O</b>						
7							
8							
9							
10							
11							
12	<b>S Á B A D O</b>						
13	<b>D O M I N G O</b>						
14							
15							

**RELOJOARIA RUBY LTDA.**Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...  
Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

## Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Nor.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

### 2ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS NORMAIS	
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA		
16								
17								
18								
19	<b>SÁBADO</b>							
20	<b>DOMINGO</b>							
21								
22								
23								
24								
25								
26	<b>SÁBADO</b>							
27	<b>DOMINGO</b>							
28								
29								
30								
31								

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM <b>30</b>	EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL		
C.G.C.	ATIVIDADE ECONÔMICA		
EMPREGADO <b>Faninho Francisco de Moura</b>			
Nº REGISTRO	Nº CTPS	FUNÇÃO	
LOCAL DO TRABALHO			<b>1ª QUINZENA</b>
MÊS <b>Janeiro</b>			ANO <b>1.988</b>

H. Not DIAS	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL		Horas Extras
	MANHÃ	TARDE	EXTRA						
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída			
1	<b>FERIADO</b>								
2	<b>SÁBADO</b>								
3	<b>DOMINGO</b>								
4	<i>PROJETO LIVRAMENTO</i>								
5	"	"	"	"	"	"			
6	"	"	"	"	"	"			
7	"	"	"	"	"	"			
8	"	"	"	"	"	"			
9	<b>SÁBADO</b>								
10	<b>DOMINGO</b>								
11	<i>PROJETO LIVRAMENTO</i>								
12	"	"	"	"	"	"			
13	"	"	"	"	"	"			
14	"	"	"	"	"	"			
15	"	"	"	"	"	"			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
	DESC. REMUN.		Cz\$
			Cz\$
SOMA		Cz\$	
PREV. SOCIAL		Cz\$	
IMP.RENDA		Cz\$	
		Cz\$	
TOTAL DOS DESCONTOS		Cz\$	
SALÁRIO FAMÍLIA		Cz\$	
SALDO A RECEBER		Cz\$	

2.ª QUINZENA

H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	<b>SABADO</b>						
17	<b>DOMINGO</b>						
18	PROJETO LIVRAMENTO						
19	"	"		"	"		
20	"	"		"	"		
21	"	"		"	"		
22	"	"		"	"		
23	<b>SABADO</b>						
24	<b>DOMINGO</b>						
25	PROJ. LIVRAMENTO						
26	"		"	"			
27	"		"	"			
28	"		"	"			
29	"		"	"			
30	<b>SABADO</b>						
31	<b>DOMINGO</b>						

Recebi o saldo acima mencionado

.....  
Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM 30.

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

ATIVIDADE  
ECONÔM.

C.E.C.

ENDEREÇO

EMPREGADO **FANINHO FRANCISCO DE MOURA**Mês **FVEREIRO**ANO **1.988**Nº  
CTPSNº  
REG.FUNÇÃO **Serv. Gerais**HOR. DE  
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANA

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	PROJ. LIVRAMENTO						
2	"	"	"	"			
3	"	"	"	"			
4	"	"	"	"			
5	"	"	"	"			
6	<b>SÁBADO</b>						
7	<b>DOMINGO</b>						
8	PROJ. LIVRAMENTO						
9	"	"	"	"			
10	"	"	"	"			
11	"	"	"	"			
12	"	"	"	"			
13	<b>SÁBADO</b>						
14	<b>DOMINGO</b>						
15	<b>FERIADO</b>						

**RELOJOARIA RUBY LTDA.**Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...  
Vendas de acessórios em geral.Avenida Presidente Médice - Edifício Rondóiesel - Sala 01  
Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

## Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB, nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

### 2ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	<b>F E R I A D O</b>						
17	F E R I A D O		PROJ. LIVRAMENTO		PROJ. MATEMÁTICA		
18	PROJ. LIVRAMENTO						
19	"		"		"		
20	<b>S Á B A D O</b>						
21	<b>D O M I N G O</b>						
22	PROJ. LIVRAMENTO						
23							
24							
25							
26							
27	<b>S Á B A D O</b>						
28	<b>D O M I N G O</b>						
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL <b>METAMAT</b>	
C.G.C.		ATIVIDADE ECONÔMICA <b>CIA. MINERAÇÃO</b>	
EMPREGADO <b>FANINHO FRANCISCO MOURA</b>			
Nº REGISTRO		Nº CTPS	
		FUNÇÃO <b>SERV. GERA IS</b>	
LOCAL DO TRABALHO <b>LIVRAMENTO</b>			<b>1ª QUINZENA</b>
MÊS <b>NOVEMBRO</b>			ANO <b>1987</b>
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
			REPOUSO SEMANAL

H. Nor DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

 CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
	DESC. REMUN.		Cz\$
			Cz\$
SOMA		Cz\$	
PREV. SOCIAL		Cz\$	
IMP. RENDA		Cz\$	
TOTAL DOS DESCONTOS		Cz\$	
SALÁRIO FAMÍLIA		Cz\$	
SALDO A RECEBER		Cz\$	

2ª QUINZENA

N.º I.º	DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16		VIAGEM						
17		VIAGEM						
18		VIAGEM						
19		VIAGEM						
20		VIAGEM						
21		SÁBADO						
22		DOMINGO						
23		VIAGEM						
24		VIAGEM						
25		VIAGEM						
26		VIAGEM						
27		VIAGEM						
28		SÁBADO						
29		DOMINGO						
30		VIAGEM						
31								

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM <b>2 9</b>		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL <b>CIA. METAMAT=</b>					
C.G.C.			ATIVIDADE ECONÔMICA <b>CIA. MINERAÇÃO=</b>				
EMPREGADO <b>FANINHO FRANCISCO MOURA-</b>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO <b>SEV.GERAIS=</b>			
LOCAL DO TRABALHO <b>METMAT=</b>				1.ª QUINZENA			
MÊS <b>DEZEMNRO=</b>				ANO <b>1.987</b>			
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
H. Nos DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	<b>VIAGEM</b>						
2	<b>VIAGEM</b>						
3	<b>VIAGEM</b>						
4	<b>VIAGEM</b>						
5	<b>SÁBADO</b>						
6	<b>DOMINGO</b>						
7	<b>FERIADO</b>						
8	<b>VIAGEM</b>						
9	<b>VIAGEM</b>						
10	<b>VIAGEM</b>						
11	<b>VIAGEM</b>						
12	<b>SÁBADO</b>						
13	<b>DOMINGO</b>						
14	<b>VIAGEM</b>						
15	<b>VIAGEM</b>						

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

2ª QUINZENA

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
	DESC. REMUN.		Cz\$
			Cz\$
SOMA		Cz\$	
PREV. SOCIAL		Cz\$	
IMP. RENDA		Cz\$	
		Cz\$	
TOTAL DOS DESCONTOS		Cz\$	
SALÁRIO FAMÍLIA		Cz\$	
SALDO A RECEBER		Cz\$	

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	VIAGEM						
17	VIAGEM						
18	VIAGEM						
19	SÁBADO						
20	DOMINGO						
21	VIAGEM						
22	VIAGEM						
23	FALTA		FALTA				
24	FERIADO						
25	FERIADO						
26	SÁBADO						
27	DOMINGO						
28	DISP. AUTORIZADA						
29	DISP. AUTORIZADA						
30	DISP. AUTORIZADA						
31	FERIADO						

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Obs: - A dispensa referida  
 Jogos de campo acumulados

Nº ORDEM	EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL <b>METAMAT</b>		
C.G.C.	ATIVIDADE ECONÔMICA <b>CIA. MINERAÇÃO</b>		
EMPREGADO <b>FANINHO FRANCISCO DE MOURA</b>			
Nº REGISTRO	Nº CTPS	FUNÇÃO <b>SERV. GERAIS</b>	
LOCAL DO TRABALHO			<b>1ª QUINZENA</b>
MÊS <b>OUTUBRO</b>			ANO <b>1987</b>

H. Noz. de DIAS	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL		Horas Extras
	MANHÃ	TARDE	EXTRA						
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída			
1	<i>PROJ. LIVRAMENTO</i>								
2	"	"	"	"	"	"			
3	<b>SÁBADO</b>								
4	<b>DOMINGO</b>								
5	<i>PROJ. LIVRAMENTO</i>								
6	"	"	"	"	"	"			
7	"	"	"	"	"	"			
8	"	"	"	"	"	"			
9	"	"	"	"	"	"			
10	<b>SÁBADO</b>								
11	<b>DOMINGO</b>								
12	<i>PROJ. LIVRAMENTO FERIADO</i>								
13	"	"	"	"	"	"			
14	"	"	"	"	"	"			
15	"	"	"	"	"	"			

"De conformidade com a Portaria Mtb n.º 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

		HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS				Cz\$
EXTRAS				Cz\$
DESC. REMUN.				Cz\$
				Cz\$
		SOMA		Cz\$
PREV. SOCIAL				Cz\$
IMP. RENDA				Cz\$
				Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS				Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA				Cz\$
SALDO A RECEBER				Cz\$

2.ª QUINZENA

N.º I.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			PROJ. LIVRAMENTO				
17			SÁBADO				
18			DOMINGO				
19			PROJ. LIVRAMENTO				
20		u		u		u	
21		u		u		u	
22		u		u		u	
23		u		u		u	
24			SÁBADO				
25			DOMINGO				
26			Proj. Livramento				
27			//	//			
28			//	//			
29			//	//			
30			//	//			
31			SÁBADO				

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL <b>METAMAT</b>	
C.G.C.		ATIVIDADE ECONÔMICA <b>CIA. MINERAÇÃO</b>	
EMPREGADO <b>FANINHO FRANCISCO DE MOURA</b>			
Nº REGISTRO		Nº CTPS	
		FUNÇÃO <b>SERV. GERAIS</b>	
LOCAL DO TRABALHO			<b>1ª QUINZENA</b>
MÊS <b>SETEMBRO</b>			ANO <b>1 987</b>
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
			REPOUSO SEMANAL

H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	←	PROJ.	LIVRAMENTO				
2		"	"	"	"		
3		"	"	"	"		
4		"	"	"	"		
5	<b>SÁBADO</b>						
6	<b>DOMINGO</b>						
7	FERIADO						
8	←	PROJ.	LIVRAMENTO				
9		"	"	"	"		
10		"	"	"	"		
11		"	"	"	"		
12	<b>SÁBADO</b>						
13	<b>DOMINGO</b>						
14	←	PROJ.	LIVRAMENTO				
15		"	"	"	"		

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

		HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS				Cz\$
EXTRAS				Cz\$
DESC. REMUN.				Cz\$
				Cz\$
SOMA				Cz\$ _____
PREV. SOCIAL				Cz\$ _____
IMP. RENDA				Cz\$ _____
				Cz\$ _____
TOTAL DOS DESCONTOS				Cz\$ _____
SALÁRIO FAMÍLIA				Cz\$ _____
SALDO A RECEBER				Cz\$ _____

2ª QUINZENA

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			PROJ. LIVRAMENTO				
17		"		"	"		
18		"		"	"		
19	<b>SÁBADO</b>						
20	<b>DOMINGO</b>						
21			PROJ. LIVRAMENTO				
22		"		"	"		
23		"		"	"		
24		"		"	"		
25		"		"	"		
26	<b>SÁBADO</b>						
27	<b>DOMINGO</b>						
28			PROJ. LIVRAMENTO				
29		"		"	"		
30		"		"	"		
31							

Recebi o saldo acima mencionado

.....  
Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

(CEDI DE IDENTIDADE)

CURADÁ



LOCAL DIREITO



*Francisco Edmundo de Moura*

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GRUPO DA MÉRIDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CEM 341.487

NOME FANINHO FRANCISCO DE MOURA

PAI José Dias de Moura  
MÃE Ercadine Bian de Moura

Cuiabá-MT

11 de novembro - 1961

NATIVIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CEM MT

13 de abril - 1961

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**JUSTIÇA  
ELEITORAL**

Nº INSCRIÇÃO

**38281310 13**

NOME DO ELEITOR

**FANINHC FRANCISCO DE MOURA**

**VOTOU EM 15/11/86**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

FAXINHO FRANCISCO DE NOURA

DATA DE NASCIMENTO

21/11/61

Nº INSCRIÇÃO

3828 1318 13

ZONA

001

SEÇÃO

0475

MUNICÍPIO / UF

CUIABA/MT

DATA DE EMISSÃO

18/09/66

PRESIDENTE DO TRE

*Shelton*

JUSTIÇA ELEITORAL



RAZÃO

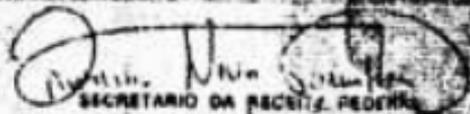
21.

INSCRIÇÃO NO CPF

274 988 591 49

CONTRIBUÍDO

FANINHO FRANCISCO DE MOURA

  
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9.ª RM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR  
2ª VIA

300CSM Nº 978118

SÉRIE



RA. 300332014958.

Validade inicial até 31/12/83.

Certifico que PANINHO FRANCISCO DE NOURA

Estudante da Série 1ª Grau — Solteiro

(profissão e grau de instrução)

(estado civil)

nasce a 21/11/61 — Quaiabá

residente Qo 22 Lote 02 S/N2 FEDERAL

Filho de Jose Dias de Moura

e de Brondina Dias de Moura

está alistado para o Serviço Militar pela JSM DE Cuiabá MT

Identificação:

Altura 1,67m Cúria Parda

Cabelos Cast. Esc Liso Olhos Cast. CI

Sincla particulares Não Tem

JSM DE CUIABÁ MT 22/07/83

(local e data)

*[Handwritten signature]*

(Assinatura do alistador)

*[Handwritten signature]*

(Assinatura do alistado)



Dedão direito



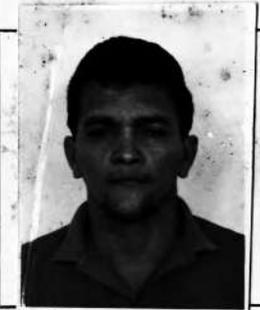
METAMAT

AV. JURUMIRIM, S/N.  
CEP. 78.000

## FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

CUIABÁ

MT.



Nome **FANINHO FRANCISCO DE MOURA** Sexo **MASCULINO** Agencia **CUIABÁ**  
 Pai **JOSÉ DIAS DE MOURA** Nacionalidade **BRASILEIRA**  
 Mãe **ERONDINA DIAS DE MOURA** Nacionalidade **BRASILEIRA**  
 Data de Nascimento **21 / 11 / 61** Nacionalidade **BRASILEIRA** Lugar **CUIABÁ** Estado **MT**  
 Instrução **PRIMÁRIO** Estado Civil **SOLTEIRO** Data do Casamento \_\_\_\_\_  
 Nome do Conjuge **MEIRE SOLANGE DA SILVA**  
 Data da Admissão **01 / 09 / 87** Cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
 Salário Inicial Cr\$ **3.503,99** Comissão Cr\$ **-** Sindicato **-**  
 Horário de Trabalho **12** às **18** Horas com intervalo de **-** Horas para refeição e descanso \_\_\_\_\_

00342

Carteira Profissional	Nº <b>97.200</b>	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO	Título Eleitoral
	Serie nº <b>459ª</b>			
	Data <b>15 / 04 / 77</b>	Certificado de Reservista n.º _____	Registro Geral N.º _____	
	Nº _____	Categoria _____ R M <b>9ª</b>	Data chegada ao Brasil _____	
	Serie n.º _____	Carteira de Identidade n.º <b>341 487</b>	Nacionalidade do Cônjuge _____	N.º <b>38281318 13</b>
	Data _____ / _____ / _____	Expedida pelo <b>SSP/MT</b>	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	Zona <b>001</b>
N.º do CPF <b>274 988 591 - 49</b>		Registro n.º _____	Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. n.º _____	Seção <b>0475</b>
N.º do PASEP <b>1.079.840.617.5</b>		Conselho _____	Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____	

Opção em <b>01.09.87</b>	Residência <b>SANTO ANTÔNIO DO PEDREGAL</b>	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
Retratação em _____	<b>QDA. 20 CASA 02</b>	Sr. <b>MEIRE SOLANGE DA SILVA</b>
Banco _____		Resid. <b>SANTO ANTÔNIO DO PEDREGAL QDA. 20 CASA 02</b>
		Telefone _____ Cidade _____

*Faninho Francisco de Moura*  
ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO EM <b>11 / 04 / 88</b>	DESPEDIU-SE EM _____ / _____ / _____	ABANDONOU EM _____ / _____ / _____	FALECEU EM _____ / _____ / _____
--------------------------------------	---	---------------------------------------	-------------------------------------



Nome \_\_\_\_\_

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MATO GROSSO

Comarca de Cuiabá

Município de Várzea Grande

Chafiz Monteiro de Oliveira

Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbito do DISTRITO DE PORTO VELHO - MT.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
CHAFIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA  
OFICIAL  
RUA DA F. E. B., S/N.  
DISTRITO DE PORTO VELHO  
MUN. VÁRZEA GRANDE  
EST. DE MATO GROSSO

LIVRO Nº 2-A FOLHA Nº 130 TERMO Nº 1.049

### Certidão de Nascimento

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO do Cartório deste Distrito foi feito hoje, o assento de

Meire Solange da Silva nascida aos 03 de Outubro de 1966 às 05 horas e

minutos em Residência em Cuiabá - Fst. Mato Grosso do sexo Feminina de cor Morena filha

de: natural de

e dona: Jacira Fulalia da Silva natural de: este Estado

Foi declarante: A Mãe

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
CHAFIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA  
OFICIAL  
RUA DA F. E. B., S/N.  
DISTRITO DE PORTO VELHO  
MUN. VÁRZEA GRANDE  
EST. DE MATO GROSSO

DE PORTO VELHO - MT, 19 de Janeiro de 19 77

Chafiz Monteiro de Oliveira  
OFICIAL

AD-HOC





Cartório do 3º Ofício  
de Notas  
TABELIÃO  
Pedro D'Abadia Maciel  
Substituto  
Maria Isabel Barros Maciel  
Escrevente Juramentada  
Nilza Maria B. Maciel Corrêa  
Abadia de B. M. dos Santos  
Rua Cândido Mariano, 302  
TELEFONE 321-2514  
Cuiabá  
Mato Grosso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel  
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

RECONHECER NO TABELIONATO  
VEIGA  
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto  
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrevente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Escrevente Juramentada  
Felício Carlos Lemos dos Santos  
Escrevente Juramentado

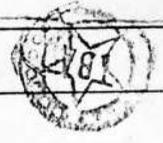
LIVRO n. 71/A FOLHA n. 75 TÉRMO n. 91.456

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 11 de Agosto de 1.985 às 10:05 horas no Hospital Geral - Nesta Capital-MT com o nome de RODRIGO DA SILVA DE MOURA filho do cidadão Faninho Francisco de Moura e de D. Meire Solange da Silva

Registrado 29 de Outubro de 19 85

Obs.: DECLARANTE O PAI.



O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 29 de Outubro de 19 85

*[Handwritten Signature]*

Oficial do Registro Civil  
Maria Isabel Barros Maciel  
Tabelião Vitalício de Notas  
Mato Grosso

RECONHECER FIRM  
Tabellionato Generoso Ponce Fo.  
Av Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Cartório do 3º Ofício  
de Notas  
TABELIÃO  
Pedro D'Abadia Maciel  
Substituto  
Maria Isabel Barros Maciel  
Escrevente Juramentada  
Nilza Maria B. Maciel Corrêa  
Abadia de B. M. dos Santos  
Rua Cândido Mariano, 302  
TELEFONE 321-2514  
Cuiabá  
Mato Grosso



**METAMAT**

# CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T**

ENDEREÇO SEDE **AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO**

EMPREGADO **FANINHO FRANCISCO DE MOURA**

RESIDÊNCIA **SANTO ANTONIO DO PEDREGAL QDA 20 CASA 02**

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
N.º **97.200** SÉRIE **459#**

CARGO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NÍVEL "A"**

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos d correntes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá los.

LOCAL **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO -METAMAT**

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Remuneração **Salário base Cr\$ 3.503,99**  
**( TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRÊS CRUZADOS E NOVENTA NOVE CENTAVOS )**  
Pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma  
Gratificação: Cr\$

Jornada Trab. **8 (CITO) HORAS DIARIAS**

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessário c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato **CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.  
O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

1

2

LOCAL DATA **CUIABÁ-(MT) 01/09/87**

EMPREGADO **Franisco de Moura**

EMPREGADORA **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT**

**Diretor Administrativo e Financeiro**

**AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM**

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA <b>CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT</b>		3 CÓDIGO <b>460.073-8</b>
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO <b>Av. Jurumirim, 2.970</b>		
5 DISTRITO, BAIRRO <b>Planalto</b>	6 MUNICÍPIO <b>Cuiabá</b>	7 UF <b>MT</b>

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)  
**03 020 401/0001 00**

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.  
Av. Jurumirim, 2.970  
CEP. 78.000

Cuiabá - MT.

8 BANCO <b>BANCO DO BRASIL S/A</b>	
9 AGÊNCIA <b>Cuiabá</b>	10 MUNICÍPIO <b>Cuiabá</b>
11 UF <b>MT</b>	

12 EMPREGADO <b>FANINHO FRANCISCO DE MOURA</b>		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO <b>97.200</b> SÉRIE <b>459</b>	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP <b>1.079.840.617-5</b>	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

16 DATA DE NASCIMENTO <b>21 / 11 / 61</b>	17 DATA DE ADMISSÃO <b>01 / 09 / 87</b>
18 DATA DE OPÇÃO <b>01 / 09 / 87</b>	19 DATA DE AFASTAMENTO <b>11 / 04 / 88</b>

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B	X	C	E
---	---	---	---

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA		VALOR - Cz\$
22 MÊS	ANO	23
24 MÊS	ANO	25
TOTAL		26

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA  
**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

*[Assinatura]*

29 DATA DA EMISSÃO  
**28 / 04 / 88**

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO                      CÓDIGO POR EXTENSO	31 SACADOR
---	------------

32 VALOR AUTORIZADO

1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA                      2 TOTAL                      3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4 IMPORTÂNCIA DE Cz\$ ..... , LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO EMPRESA    MTb    INPS    JUSTIÇA    CEF 1            2            3            4            5	34 DATA DA AUTORIZAÇÃO / /	35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
--	-------------------------------	---

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS Cz\$
40 JCM Cz\$
41 TOTAL DO SAQUE Cz\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44 ASSINATURA DO SACADOR	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, **FANINHO FRANCISCO DE MOURA**  
(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º **97.200 SÉRIE 459ª**, empregado da

empresã **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METMAT**  
(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita **AVENIDA JURUMIRIM Nº 2.970 BAIRRO PLANALTO**  
(ENDEREÇO)

Estado **MT**

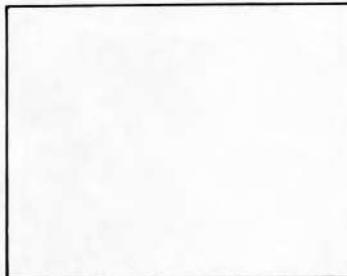
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

**CUIABÁ-(MT), 01 DE SETEMBRO DE 1.987**

(LOCAL E DATA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO  
SE TRATAR DE ANALFABETO

*Faninho Francisco de Moura*  
(ASSINATURA)



TESTEMUNHAS:

1.a   
2.a 

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO <b>METMAT</b> <i>M. Galif</i> (ASSINATURA DO EMPREGADOR)	DATA..... / ..... / 19..... (ESCREVER NA CÓPIA)
--	--

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em ..... optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:  
Agência do Banco .....  
localizada à Rua ..... n.º ....."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, **FANINHO FRANCISCO DE MOURA**

(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º **97.200 SÉRIE 459ª**, empregado da

empresa **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita **AVENIDA JURUMIRIM Nº 2.970 BAIRRO PLANALTO**

(ENDEREÇO)

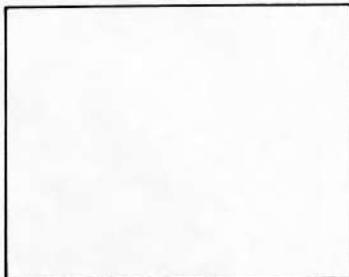
, Estado **MT**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

**CUIABÁ-(MT), 01 DE SETEMBRO DE 1.987**

(LOCAL E DATA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO  
SE TRATAR DE ANALFABETO



*X Faninho Francisco de Moura*  
(ASSINATURA)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
**METAMAT**

DATA ..... / ..... / 19 .....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(ASSINATURA DO EMPREGADOR)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em ..... optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:  
Agência do Banco .....  
localizada à Rua ..... n.º ....."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)



# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## A U T O R I Z A Ç Ã O

EU FANINHO FRANCISCO DE MOURA..., ser  
vidor da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, portador da Carteira  
de Identidade nº 341487 SSP/MT e CPF nº 274988501 - 49..., autori  
zo através da presente, que seja descontado do meu salário a parcela de C\$ 400,00  
(quatrocentos cruzados), referente Convênio Odontológico, no período de 06(seis)  
meses consecutivos.

Cuiabá - MT., 07 Outubro de 1987

*Faninho Francisco de Moura*



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

**Jornal do Dia**

Sexta, 8/4/88 — 3



**COMPANHIA MATOGROSSENSE  
DE MINERAÇÃO**

**ABANDONO  
DE EMPREGO**

A Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT, estabelecida à Avenida Jurumirim nº 2.970 — Bairro Planalto, solicita o comparecimento do Sr. Faninho

Francisco de Moura, CTPS nº 97200 Série 459ª, no endereço acima, no prazo de 03 (três) dias a contar desta data. O seu não comparecimento implicará em abandono de emprego, conforme o art. 482 — Letra I da CLT Cuiabá, 06 de abril de 1.988

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - FANTASIA PADRONIZADA EMPRESA  
**03 020 401/0001-00**  
**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,**  
 Av. Jurumirim, 2.970  
 CEP. 78.000  
 Cuiabá - MT.

- OPTANTE  
 NÃO OPTANTE  
 POR PEDIDO DE DISPENSA  
 POR ACORDO  
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA <b>CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT</b>		
ENDEREÇO <b>AV. JURUMIRIM, 2.970 - PLANALTO - CUIABÁ - MT</b>		
ATIVIDADE <b>CIA DE MINERAÇÃO</b>	CGC/MF N.º <b>03 020 401/0001-00</b>	MATRICULA NO IAPAS
EMPREGADO <b>FANINHO FRANCISCO DE MOURA</b>	N.º DA CTPS <b>97.200</b>	SÉRIE <b>459</b>
REGISTRO N.º <b>342</b>	CARGO <b>AUX SERVIÇOS GERAIS</b>	ADMISSÃO EM <b>01</b> / <b>09</b> / 19 <b>87</b>
DESLIGAMENTO EM <b>11</b> / <b>04</b> / 19 <b>88</b>	AVISO PRÉVIO EM _____ / _____ / 19 _____	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <b>01</b> / <b>09</b> / 19 <b>87</b>
		MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ <b>7.551,49</b>

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ _____	Comissões.....Cz\$ _____
Aviso Prévio.....Cz\$ _____	Gratificação.....Cz\$ _____
13.o Salário..... <b>3/12</b> Cz\$ <b>755,13</b>	Ad. Periculosidade.....Cz\$ _____
13.o Salário na Indenização.....Cz\$ _____	Ad. Insalubridade.....Cz\$ _____
Salário-Família.....Cz\$ _____	Ad. Noturno.....Cz\$ _____
Férias Vencidas.....Cz\$ _____	FGTS - Quitação.....Cz\$ _____
Férias Proporcionais..... <b>8/12</b> Cz\$ <b>2.013,68</b>	FGTS - mês anterior.....Cz\$ <b>Recolhido</b>
Prejudgado 14/63.....Cz\$ _____	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ <b>60,41</b>
Prejudgado 20/66.....Cz\$ _____	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ _____
Saldo de Salários.....Cz\$ _____	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ _____
Horas Extras.....Cz\$ _____	Artigo 22.....Cz\$ _____
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$ _____	TOTAL BRUTO.....Cz\$ <b>2.829,22</b>
Salário Maternidade.....Cz\$ _____	

## DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ _____	
Previdência 13.o Salário.....Cz\$ <b>58,44</b>	
Adiantamentos.....Cz\$ _____	
.....Cz\$ _____	
.....Cz\$ _____	
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ <b>2.770,78</b>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **2.770,78**

( **Dois mil, setecentos e setenta cruzados e setenta e oito centavos.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X** )

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º \_\_\_\_\_ contra o Banco \_\_\_\_\_

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

**CUIABÁ-MT** 28 de **Abril** de 19 **88**

*Faninho Francisco de Moura*  
 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
 METAMAT

EMPREGADORA REPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS - guias 6 ultimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- Pedido de Dispensa (3 vias);
- Rescisão (em 4 vias);
- Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Procuração;
- 
- 
- 

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro \_\_\_\_\_  
 Livro \_\_\_\_\_  
 Folha \_\_\_\_\_